

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104002583202515. Objeto: Registro de Preços de Eventos Institucionais UFMS 2025/2026. Total de Itens Licitados: 100. Edital: 13/08/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154054-5-90029-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/08/2025 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar. Esclarecimentos e impugnações via e-mail: [pregao.proadi@ufms.br](mailto:pregao.proadi@ufms.br). Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: <https://proadi.ufms.br/licitacoes/>.

HERCULES DA COSTA SANDIM  
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 11/08/2025) 154054-15269-2025NE999999

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2020-UFMS, Processo nº 23104.045487/2018-24, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS) e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/08/2025 a 06/02/2026, ou até que se conclua o novo procedimento licitatório em curso. 1.2 - Fica resguardado o direito de reajuste por parte da Concedente, conforme Cláusula Sétima - Dos Valores e do Reajuste do Contrato. Data de Assinatura: 10.08.2025. Vigência: 10.08.2025 a 06.02.2026. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela UFMS, e o Representante pela CAIXA.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154047**

Número do Contrato: 34/2024.  
Nº Processo: 23110.022661/2024-20.  
Dispensa. Nº 210/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 03.703.102/0001-61 - FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato em 122 dias, modificando assim sua data final de vigência de 30/10/2025 para 01/03/2026.. Vigência: 11/08/2025 a 01/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 95.100,00. Data de Assinatura: 11/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2025).

**EDITAL**

EDITAL CAP Nº 16/2025 - RETIFICAÇÃO  
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS torna pública a retificação do Edital CAP nº 16/2025, referente ao Anexo II e ao período de inscrições, como segue:

1. Onde se lê:  
11.1.2. Anexo II - Quadro de Pontuação da Produção (SEI nº 3164117).  
Leia-se:  
11.1.2. Anexo II (novo modelo) - Quadro de Pontuação da Produção (SEI nº 3193033).
2. Onde se lê:  
1.2. Período de inscrições: de 11 a 15 de agosto de 2025, exclusivamente pelo correio eletrônico: [ppgeufpel@gmail.com](mailto:ppgeufpel@gmail.com).  
Leia-se:  
1.2. Período de inscrições: de 11 a 22 de agosto de 2025, exclusivamente pelo correio eletrônico: [ppgeufpel@gmail.com](mailto:ppgeufpel@gmail.com).

URSULA ROSA DA SILVA  
Reitora da UFPEL

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**EDITAL Nº 35, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL Nº 24/2025**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 24, de 30/05/2025 - Publicado no DOU em 03/06/2025

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Escola de química e Alimentos - EQA Processo nº 23116.004943/2025-76	Termodinâmica I e II, Análise I e II, PAEPIQ, Projeto de Graduação em Engenharia Química.	MAURICIO ZIMMER FERREIRA ARLINDO	6,80	1º
		CAROLINE PEREIRA ROLDÃO	5,79	2º

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº17, de 08/04/2025 - Publicado no DOU em 11/04/2025

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Instituto de Letras e Artes - ILA Processo nº 23116.003163/2025-17	Intr. à Gr. Norm., Of. Leit. e Esc., Prát. Leit. e Esc. Ac. e Prod. Tex...	LOUISE OLIVEIRA DA SILVA	7,82	1º
		GABRIELE VALIM VARGAS	6,73	2º
		DAIANE DE ALVARENGA GARCIA AFONSO	5,65	3º

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS A PRETOS OU PARDOS
Instituto de Letras e Artes - ILA Processo nº 23116.003163/2025-17	Introdução à Gramática Normativa, Oficina de Leitura e Escrita, Práticas de Leitura e Escrita Acadêmica e Produção Textual.	GABRIELE VALIM VARGAS	6,73	

MÁRCIO LUÍS SOARES DE BRITO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**EDITAL Nº 17, DE 8 DE AGOSTO DE 2025**  
**CONCURSO PÚBLICO**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público este edital de concurso público, para provimento de cargo da carreira de servidor Técnico-Administrativo em Educação, a ser realizado de acordo com o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 11.091, de 12 janeiro de 2005, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Instrução Normativa ME nº 2, de 27 de agosto de 2019, Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, Deliberação nº 91/2017 - COEPEA, disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade e demais regulamentações complementares, conforme disposto a seguir.

**1. DOS CARGOS, VAGAS, REQUISITOS PARA INGRESSO, REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO SEMANAL, DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGO E LOCAL DE EXERCÍCIO**

Cargo Nº do processo	Nível de classificação	Requisito para ingresso	Localidade de exercício	Vagas					
				Ampla concorrência	Pessoa negra	Pessoa indígena	Pessoa quilombola	Pessoa com deficiência	Total
Museólogo 23116.010352/2025-38	E	Curso superior em Museologia	Rio Grande RS	1	0	0	0	0	1
Técnico em Assuntos Educacionais 23116.010351/2025-93	E	Curso superior em Pedagogia ou Licenciaturas	Rio Grande RS	7	3	0	0	2	12

Remuneração inicial: Vencimento básico no valor de R\$ 4.967,04 e auxílio alimentação no valor de R\$ 1.000,00. O servidor fará jus aos percentuais de incentivo à qualificação e à progressão, na forma da Lei nº 11.091, de 2005.

Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

Localidade de exercício: As localidades de exercício para as vagas ofertadas neste edital são as descritas no quadro acima. Os candidatos habilitados com classificação superior ao número de vagas ofertadas neste edital poderão ser convocados e lotados em quaisquer dos campi da Universidade, sem prévia consulta ao candidato.

Descrição sumária dos cargos:

**MUSEÓLOGO:** Organizar, ampliar e conservar, em museu, coleções de peças, adotando sistemas específicos de catalogação, classificação, manutenção e divulgação, para facilitar a exposição do acervo, possibilitar o controle de peças, auxiliar pesquisadores em suas consultas e despertar maior interesse no público. Elaborar e avaliar documentos institucionais sob a ótica técnico-administrativa. Executar outras atividades compatíveis com o cargo. Assessorar nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

**TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS:** Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Coordenar e desenvolver atividades administrativas e técnicas. Elaborar e avaliar documentos institucionais sob a ótica técnico-administrativa. Executar outras atividades compatíveis com o cargo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS**

2.1. Das vagas disponíveis neste edital, e das que forem criadas ou disponibilizadas durante o prazo de validade do concurso, 30% (trinta por cento) serão providas nos termos do art. 1º da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025.

2.2. Da reserva total de 30%, são reservadas 25% a pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, 3% a indígenas e 2% a quilombolas.

2.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste edital resulte em número decimal, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5; ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.

2.4. Conforme o art. 5º da Lei nº 15.142, de 2025, a reserva imediata de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 2 (duas).

2.5. O candidato interessado em se autodeclarar preto, pardo, indígena ou quilombola deverá assinalar a sua condição no campo "cor de pele/raça/etnia" da ficha de inscrição, valendo essa informação como autodeclaração, de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, devendo este responder pelas consequências em caso de informação falsa.

2.6. O candidato que se autodeclarar preto, pardo, indígena ou quilombola indicará em campo específico, no momento da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas.

2.7. O candidato que se autodeclarar preto ou pardo, se classificado, será submetido, obrigatoriamente, antes da homologação do resultado final do concurso ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, que será realizado por comissão criada, especificamente, para esse fim.